

RECEBEMOS DE RIOQUIMICA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.772,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - AV BARAO DE BONITO, SN VARZEA RECIFE-PE

NF-e

Nº. 000.159.083
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIOQUIMICA S.A

R. SAO PAULO, Nr. 30, SN - MARG. BR-153
VILA MACENO - 15060-035
S.J. RIO PRETO - SP Fone/Fax: 551740094288

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.159.083
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0455 6435 5500 0305 5500 1000 1590 8311 0003 0077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200278648721 - 07/04/2020 15:49:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647459877110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

55.643.555/0003-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

07/04/2020

ENDEREÇO

AV BARAO DE BONITO, SN

BAIRRO / DISTRITO

VARZEA

CEP

50740-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/04/2020

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:45:00

FATURA / DUPLICATA

| Num. | 001 | Num. | 002 | Num. | 003 | Num. | 004 | Num. | 005 | Num. | 006 |
|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| Venc. | 18/05/2020 | Venc. | 25/05/2020 | Venc. | 01/06/2020 | Venc. | 08/06/2020 | Venc. | 15/06/2020 | Venc. | 29/06/2020 |
| Valor | R\$ 462,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 2.772,00 | 194,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,54 | 2.772,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195,92 | 2.772,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| RIOQUIMICA S.A | (0) Emitente | | | | 55.643.555/0003-05 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| RUA SAO PAULO, 30 | SAO JOSE DO RIO PRETO | SP | 647459877110 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 20 | CX PAPELAO | | | 108,000 | 108,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0530301120 | RIOCARE GEL REFIL 900G / 1000ML STANDARD A: 2000962 B: 26/03/22 C: 1170 D: 3 E: ETANOL (ALCOOL ETILICO) OU SOLUCAO DE E Lote: 2000962 Quant: 120.000 Fab: 30/03/2020 Val: 26/03/2022 | 29121200 | 000 | 6101 | UN | 120,0000 | 23,1000 | 2.772,00 | 2.772,00 | 194,04 | | 7,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AGENDAR ENTREGA ATRAVES DO E-MAIL agendamento@drogafonte.com.br DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO FABIO GUEDES (81)2102-1833
REF. AO CONTRATO 006584
PEDIDO 6061
Data de Entrega: 25/03/20
TRANS-IMPÉRIO BRASIL TRANSP. LOG. LTDA
RUA SISA 224 CID. IND. SATELITE DE SP
GUARULHOS - SP 6101 2.772,00 194,04
Pedido: 722296 Vendedor: 112021 Dt Impressao: 2020-04-07 15:46:56 Carga : 000007
Declaramos que os produtos citados nesta NF estao adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais das etapas necessarias a uma operacao de transporte, tais como carregamento, descarregamento, transbordo e transporte e que atendem a regulamentacao em vigor, sendo estas resolucoes ANTT NR 420/4 alterada p/ resolucoes ANTT NR 701/04 e 1644/06.
REGIME ESPECIAL CONCEDIDO nos termos do § 4º do Protocolo 130/2010, do art. 2º, II, paragrafo unico do decreto 35.677 de 14.10.2010 e do decreto 19.528 de 31.12.1996,e alteracoes.
PROCESSO Nº 0022910201000000380759615 Email do Destinatário: nfe@drogafonte.com.br

RESERVADO AO FISCO